

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**EDITAL Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2014 – CONVOCAÇÃO.**  
**CONCURSO PÚBLICO 3/2012 – EBSEH/HUPI**

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 7/2013, visando ao preenchimento de vagas na área médica, com lotação no Hospital Universitário do Piauí, conforme a seguir:

**1** Relação de candidatos convocados:

**1.1 817 Médico – Endoscopia.**

000043100616, BRUNO LOUREIRO AGRASSAR, 44, 0, 44, 6; 000043101010, JOSE LAERCIO DA LUZ, 40.5, 1.5, 42, 7.

**1.2 828 Médico – Nefrologia.**

000043100682, LUCIANO DE SOUZA COUTINHO, 60.5, 9.75, 70.25, 5.

**2** Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

**2.1** No dia **20/01/2014, das 8h às 9h**, no endereço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI, para:

a) apresentação e entrega dos documentos exigidos nos requisitos básicos, conforme Edital regulador do Processo Seletivo Simplificado (original e cópia) - apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração;

b) realização da coleta de sangue (jejum de no mínimo 10horas);

**2.2** No dia **21/01/2014** no endereço supracitado, para realização do Exame Admissional, apresentação dos documentos necessários para sua contratação, relacionados no endereço eletrônico da EBSEH: [www.ebserh.mec.gov.br](http://www.ebserh.mec.gov.br), assinatura do Contrato de Trabalho e entrega da Carteira Profissional.

**3** O não comparecimento do candidato nas datas e horários acima definidos caracterizará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

**4** A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

**5** A data da contratação está marcada para o dia **22/01/2014** e não será prorrogada.

JOSÉ RUBENS REBELATTO  
Presidente